TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI n° 0024639-38.2025.6.26.8000
OBJETO: Curso "Documentos Arquivísticos Digitais - Preservação digital - Estratégias"
Capacitação de 55 servidores e servidoras em treinamento (fechado), na modalidade online ao vivo.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante: Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos (SEGDOC)
Responsável pela demanda: Cintia Takiguthi
E-mail: segdoc@tre-sp.jus.br Ramal: 3130-2605
Coordenadoria: Coordenadoria de Gestão Documental (COGED)
Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão da Informação e Documental (SGID)

2. Previsão de recebimento do objeto: 20/08/2025 (data de início do curso)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado: Capacitação de Recursos Humanos: R$ 1.086.452,00 (sendo R$ 900.000,00 destinado a cursos)
Fonte: PLOA PLN 26/2024 - PTRES = 167761
Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos”

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: Não utilização de papel e a modalidade online evita o deslocamento tanto dos alunos como da equipe docente e, consequentemente, as emissões de GEE decorrentes do transporte.

5. Critério de acessibilidade:

(x) Sim. Qual/quais: porque será on-line e nenhum servidor necessita acessibilidade comunicacional.

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Curso "Documentos Arquivísticos Digitais - Preservação digital - Estratégias"
Tipo do objeto: Serviço não continuado
Grau de prioridade: (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa
(Conforme entendimento da Unidade)

Obs.: curso online e ao vivo - a contratante (unidade demandante SEGDOC) ficará responsável por gerar o link e realizar o controle da frequência.

2. Identificação do profissional (contratação de pessoa física): Professor Humberto Celeste Innarelli

3. Justificativa da escolha do profissional (descrever o diferencial do profissional)
O curso é ministrado pelo Professor Humberto Celeste Innarelli, que é uma das principais referências no Brasil sobre o tema relacionado a Documentos arquivísticos digitais – Preservação digital - Estratégias, conforme atestado em seu *curriculum* transcrito abaixo. Ele possui expertise tanto na Área de Tecnologia da Informação, como na de Arquivologia. O Professor Innarelli é um profissional da Área de Tecnologia da Informação que coordena os serviços do Arquivo Edgard Leuenroth do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (AEL/IFCH/UNICAMP), professor doutor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, além, de inúmeras outras atividades voltadas às áreas relacionadas ao objeto deste curso.
O Professor Innarelli é convidado do curso de extensão de Introdução à Política e ao Tratamento dos Arquivos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Com livros publicados na área de preservação digital.

Conforme proposta do Professor Humberto Celeste Innarelli o conteúdo programático do Curso Documentos arquivísticos digitais - Preservação digital - Estratégias, será:

1) Introdução;
2) Fundamentos dos documentos arquivísticos digitais;
3) Desafios da preservação de documentos arquivísticos digitais;
4) Políticas e modelos nacionais e internacionais voltados à preservação de documentos arquivísticos digitais;
5) Gestão da preservação de documentos arquivísticos digitais;
6) Princípios para elaboração de políticas de gestão da preservação de documentos arquivísticos digitais;
7) Modelos de gestão da preservação dos documentos arquivísticos digitais;
8) Reflexões e estudos de casos.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):
Pretende-se a contratação de curso com a finalidade de compreensão teórica e prática de preservação digital pelos servidores da Secretaria deste Tribunal, tal entendimento sobre a necessidade de capacitação sobre preservação digital estão apontadas pelas Resoluções CNJ nºs:
- 324/2020 – Institui diretrizes e normas de Gestão de memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;
- 408/2021 – Dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais;
- 469/2022 – Estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário;
- bem como pela Resolução TRE/SP nº 597/2022 – Institui a Política de Gestão Documental e de Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (PGDM – TRE/SP).

Englobando os Manuais do CNJ (Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário - MoReq-Jus, Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário).

A justificativa para a necessidade da contratação do curso em tela está relacionada diretamente às determinações legais e a capacitação dos servidores para realização de atividades de arquivamento.

Com os mandamentos das Resoluções e Manuais acima referidos, os servidores das Instituições Judiciárias terão de buscar capacitação específica e especializada para condução efetiva de implementação, com orientações técnicas, de uma preservação digital adequada e condizente com as atribuições e responsabilidades do Poder Judiciário.

O conteúdo do curso tem por objetivo orientar os servidores e realizar um paralelo de conversão de um sistema de Documentos Analógicos para outros Digitais, apropriando-se de conceitos fundamentais da Área de Arquivologia e da Área de Tecnologia da Informação, que somente com professor com expertise nas Áreas mencionadas pode transmitir, pois esta transversalidade de conhecimentos, poucos profissionais no mercado seriam capazes de comunicar.

O Professor Innarelli transita nas duas Áreas de conhecimento, mas também tem vasta experiência em arquivo púbico (Arquivo Edgard Leuenroth da Universidade de Campinas), inclusive, ministrando cursos em Órgãos Públicos que são referenciais na Área objeto do curso, como Arquivo Nacional e Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP).

5. Requisitos necessários para a contratação

Como o Professor a ser contratado possui experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado, o treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudos de casos, em aulas expositivas e dialogadas. A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 55 servidores e/ou servidoras, conforme detalhado no Anexo I, Rol de Participantes, doc. SEI n. 6701614

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

As necessidades de capacitação dos servidores (turma fechada), para cumprir a regulamentação do CNJ e deste Tribunal, foi efetuada pesquisa de mercado visando à escolha do treinamento mais adequado. Assim, verificou-se que o Professor Innarelli apresenta a melhor expertise para realizar o curso pretendido, para as necessidades de capacitação dos servidores deste Tribunal. Outrossim, a modalidade *online ao vivo* foi escolhida por ser mais vantajosa do que a opção presencial, uma vez que o Professor mora em outra cidade. Ademais, observe-se que, considerando a complexidade dos conteúdos, bem como a necessidade de um instrutor para sanar dúvidas, não há opção de curso gratuito que atenda a demanda. Por fim, elenca-se a seguir a qualificação do instrutor para justificar a escolha da capacitação:

Possui doutorado em Ciência da informação pela Universidade de São Paulo (ECA/USP -2015), mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (FEM/UNICAMP – 2006), especialização em Educação, Interdisciplinaridade e Novas Tecnologias pela ACTA Cursos de Pós-Graduação (ACTA – 2001) e graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia de Americana (FATEC-AM – 1998). Atualmente é profissional de Tecnologia da Informação e Comunicação e coordenador de serviços do Arquivo Edgard Leuenroth do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (AEL/IFCH/UNICAMP), professor doutor da

Faculdade de Tecnologia de Campinas (FATEC-CPS), colaborador do Programa Arquivo Digital.SP na Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APE-SP), membro do Grupo de Trabalho para implantação do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema informatizado de Acervos Permanentes na Universidade Estadual de Campinas (ReDISAP/UNICAMP) e coordenador do projeto Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza – RIC-CPS (CGD/CPS). Atuou como analista de sistemas e administrador de rede no Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Campinas (SIARQ/UNICAMP), membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos (CTDE/CONARQ), membro da Câmara Técnica Consultiva para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais junto ao Conselho Nacional de Arquivos (CTC/CONARQ), membro do Grupo de Trabalho de Documentos Arquivísticos Digitais do Governo do Estado de São Paulo (APE-SP), professor do curso de Aperfeiçoamento em Patrimônio Documental do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), membro do Conselho Educacional do Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação (CENADEM), professor da Universidade Paulista (UNIP) e professor convidado do curso de extensão de Introdução à Política e ao Tratamento dos Arquivos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Publicou, entre outros, em 2023 o livro Cryptex da preservação digital, em 2012, o livro Instrumenta: Preservação de Documentos Digitais e em 2007, juntamente com Santos, B. V. e Sousa, R. T., o livro Arquivística: temas contemporâneos, onde também aborda o tema preservação digital. Currículo Lattes:
http://lattes.cnpq.br/1805649704084189

Títulos Acadêmicos

- Doutor em Ciência da Informação pela Universidade de São Paulo (ECA/USP);
- Mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (FEM/UNICAMP);
- Especialização em Educação, Interdisciplinaridade e Novas Tecnologias pela ACTA Cursos de Pós-Gradução (ACTA);
- Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia Americana (FATEC-AM).

Cursos Ministrados em outros órgãos

- Arquivo Nacional;
- Arquivo Púbico do Estado de São Paulo (APESP);
- Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP);
- Câmara dos deputados;
- CRB;
- Escola GDI;
- Fiocruz;
- Fundação Bunge;
- Marinha do Brasil;
- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Procuradoria-
Geral de Justiça;
- Museu do Índio;
- SENAC;

- SESC;
- STF;
- TFR 3ª Região;
- TSE;
- UFSCar;
- UNESP;
- UNICAMP;
- USP;
- Entre outros.

Ressaltam-se, assim, aspectos de diferenciação quanto à qualificação do profissional apontado, que leciona na área, é pesquisador no setor público, e possui experiência nas áreas teórica e prática do profissional.
Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do instrutor, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

8. Estimativa do valor da contratação: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:
1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.
Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária;

liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Cintia Takiguthi

Suplente: Martinho Karaccas de Carvalho

Cintia Takiguthi
Chefe da Seção de Gestão de Documentos Eletrônicos

Andreia de Moraes Soares
Coordenadora de Gestão Documental substituta

Aprovo.

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
Secretária de Gestão da Informação e Documental

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/07/2025, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE MORAES SOARES**, **COORDENADORA SUBSTITUTA**, em 02/07/2025, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPÉ CARDOSO GUISELINI**, **SECRETÁRIA**, em 02/07/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6701611** e o código CRC **8EA5FA98**.